

PORTARIA GP Nº 025/2022.

Altera a portaria: GP nº 263/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria GP nº 263/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.
(...)

II - Membros Substitutos: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703. [REDACTED]-66; Kaic Firmo de Moura - CPF: 090.231.524-25 e Jozeilda Grinauria Menino – CPF: 493. [REDACTED]-34.

(...)
Art. 3º.
(...)

II Equipe de Apoio: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764. [REDACTED]-53, Maria Eduarda Neves de Oliveira – CPF: 111. [REDACTED]-69. e Jozeilda Grinauria Menino – CPF: 493. [REDACTED]-34.”

Art. 2º. As alterações contidas nesta Portaria produzirão efeitos durante o período de 30 dias, contados a partir da data de sua expedição, e após transcorrido esse prazo a redação contida na portaria originária permanecerá inalterada.

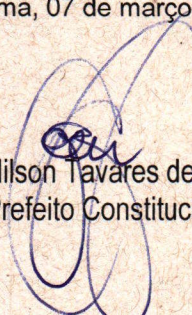
Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpre-se.

Toritama, 07 de março de 2022.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional

